



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2016.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2017”*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64, 66 e 69, combinados com os arts. 89, 90 e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Fundamentação

Considerando que as receitas de impostos e transferências de impostos, no decorrer do ano de 2016, estimadas em R\$42.142.857,00 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), pela Secretaria Municipal de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba;

E, considerando que a Carta Magna limitou o repasse municipal para o Poder Legislativo em 7% (sete por cento) sobre estas receitas;

Cabe a esta Comissão emitir parecer favorável sobre o mérito e solicitar à Mesa Diretora que encaminhe o *Projeto de Resolução* à apreciação do Plenário, para ser votado e aprovado em segundo turno.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2016*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno, para que possa ser promulgado pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2016.


Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;

Vereador Ciro Braz Cardoso, Membro.